



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001/2018, DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Livramento de Nossa Senhora, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do honroso **Sr. Artur Matias**, Ex-Prefeito e Ex-Vereador do Município de Livramento de Nossa Senhora-Bahia, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que esta Municipalidade deverá prestar suas homenagens ao **Sr. Artur Matias**, pela relevância dos inúmeros e inestimáveis serviços prestados, e o legado de contribuições deixadas à comunidade livramentense, como homem público;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica, por este Ato Administrativo, decretado, com profundo pesar, luto oficial por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do **Sr. Artur Matias**, Ex-Prefeito e Ex-Vereador do Município de Livramento de Nossa Senhora-Bahia.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2018.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
- Prefeito Municipal -